

RESOLUÇÃO Nº 022/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/02/2024.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova a transformação do projeto de extensão: Enactus UEM, em permanente.

Considerando o Processo nº 7695/2018;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a transformação do projeto de extensão: Enactus UEM, vinculado ao Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), **em permanente**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)